

DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/92

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. RUI DADAVEL SAMPAIO, comerciante, o Título de CIDADÃO MANTENOPOLITANO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. do Presidente, Mantenópolis, 11 de setembro de 1992.

Nildes Nunes de Moraes
Presidente